

Relatório da equipe da RELINTER sobre o desmonte do setor

A equipe de técnicos administrativos da Secretaria de Relações Internacionais (RELINTER) vem comunicar à comunidade acadêmica da UFRGS o desmonte que vem ocorrendo no setor desde setembro de 2020. Seguem abaixo detalhados aspectos que a equipe considera importante levar ao conhecimento de alunos(as), docentes e colegas técnico-administrativos: (1) perda do espaço físico; (2) extinção de setores e de cargos estratégicos; (3) enfraquecimento da participação nas redes de cooperação às quais a UFRGS é associada e (4) trabalho dos técnicos(as) administrativos(as).

1. Perda do espaço físico

Em **21 de setembro de 2020**, após posse da nova gestão, o Secretário de Relações Internacionais e a Vice-Secretária, que acumulava o cargo de Diretora do Departamento de Mobilidade, foram exonerados de seus cargos:

Nº 4.684 - Exonerar, a pedido, a partir de 21/09/2020, NICOLAS BRUNO MAILLARD, do cargo de Secretário de Relações Internacionais, Código SRH 757, Código CD-3, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 7634/16, de 29/09/2016, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2016. Processo nº 23078.534378/2020-66.

Nº 4.677 - Exonerar, a pedido, a partir de 21/09/2020, EMILSE MARIA AGOSTINI MARTINI, dos cargos de Diretora do Depto de Mobilidade Acadêmica da Secretaria de Relações Internacionais, Código SRH 1252 Código CD-4, e Vice-Secretária de Relações Internacionais, Código SRH 1251, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para os quais foi nomeado pela Portaria nº 7629/2016, de 29/09/2016, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2016. Processo nº 23078.534506/2020-71.

Antes que fossem nomeados novos ocupantes para os cargos, em **22 de setembro de 2020**, a equipe recebeu notificação **por Whatsapp** informando que deveria **desocupar imediatamente as duas salas** que ocupava no sexto andar da Reitoria. Uma das salas, utilizada como apoio da RELINTER, teria sido cedida ao Setor de Convênios. A sala principal seria ocupada pela recém-criada Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais (PROIR), já tendo sido agendada pela PROIR a mudança e o serviço dos carregadores da SUINFRA para a manhã do dia **24 de setembro**.

Destacamos que os espaços acima citados eram essenciais para as relações internacionais, visto que essa Secretaria passou anos em condições precárias, levando uma imagem ruim da UFRGS para o exterior. Os espaços da RELINTER foram uma conquista importante para as relações da UFRGS com o mundo.

Um dos servidores da RELINTER foi convocado por telefone a ir presencialmente à Reitoria para encaixotar às pressas o que estava nos armários, incluindo arquivos da RELINTER, documentos oficiais e objetos pessoais das três servidoras que trabalhavam nas salas, uma delas em

licença-maternidade. **A PROIR apenas ordenou que a sala fosse desocupada e não providenciou um local para a reinstalação dos móveis** (mesas, cadeiras, armários), computadores, material de expediente, arquivos e documentos, **assim como não deu tempo para providenciarmos caixas para a mudança**, que acabaram sendo trazidas de casa por outra servidora. Enquanto um servidor da Relinter encaixotava o material, um **assessor e o Pró-reitor da PROIR pressionavam a todo momento, solicitando agilidade na desocupação da sala**. Sem saber a quem se reportar oficialmente, o servidor da Relinter mandava fotos dos objetos pessoais das colegas pelo Whatsapp e, ao mesmo tempo, fazia a catalogação dos equipamentos e dos móveis patrimoniados que precisavam ser retirados. O servidor foi presencialmente à Reitoria acompanhar a desocupação por três dias (22, 23 e 24 de setembro) e duas outras servidoras compareceram para salvar arquivos dos computadores e retirar objetos pessoais.

Como ainda não havia sido nomeada nova chefia para a RELINTER nem havia orientação da PROIR, órgão que ordenava a desocupação imediata da sala, a respeito do que fazer com os móveis, **foram os próprios servidores que buscaram uma solução. Do contrário, os móveis e computadores teriam que ficar na rua**. 48 horas após termos sido informados que a sala devia ser desocupada com urgência, na manhã do dia **24 de setembro**, os carregadores levaram os móveis e computadores da RELINTER para o Château, onde fica o Departamento de Mobilidade (DEMOB). Como não havia espaço no DEMOB, todo esse material, incluindo computadores, **foi colocado no chão, onde permanece até hoje** (8 computadores, 7 mesas, 7 cadeiras, 2 armários grandes, móveis auxiliares, arquivos e objetos pessoais). O material continua empilhado e os móveis amontoados no meio da sala, inviabilizando a circulação no DEMOB, além de estar há 9 meses depreciando o patrimônio público, acondicionado em condições precárias.

É importante ressaltar que **a desocupação das salas não foi tratada através de atos administrativos oficiais**, somente através de telefone e Whatsapp. Os móveis e equipamentos eletrônicos patrimoniados como sendo da RELINTER na Reitoria, por exemplo, estão em situação irregular no DEMOB, pois nunca foram registrados como pertencentes a esse departamento.

Passados 9 meses, ainda não foi solucionada a questão do espaço físico. As chefias nomeadas em setembro de 2020 (e recentemente exoneradas), solicitaram diversas vezes reuniões e atribuição de novo local através de processo no SEI e não foram atendidas. Os servidores da RELINTER continuam sem sala e sem mesa, enquanto os servidores que têm suas mesas no DEMOB tiveram que empilhar os móveis e materiais excedentes do jeito que foi possível. Abaixo, fotos de como se encontra o DEMOB:





2. Extinção de setores e de cargos estratégicos

Acompanhando o contexto de inserção das universidades brasileiras nas redes de relações internacionais já consolidadas no mundo e o protagonismo da UFRGS em redes como a Associação de Universidades do Grupo Montevideo (AUGM), o Conselho de Gestores de Relações Internacionais da ANDIFES e a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), foi alocada à RELINTER, em 2012, um CD-3 para a Secretária de Relações Internacionais. Devido à elevada demanda de trabalho e a necessidade de gerenciar programas como o Ciência sem Fronteiras e redes Erasmus para as quais a UFRGS era convidada com frequência, a RELINTER também recebeu um CD-4, o qual permitiu a criação de um Departamento de Mobilidade (DEMOB). Dentro do DEMOB, foi criado um setor específico para América Latina: a Coordenadoria de Mobilidade Internacional com a América Latina, tendo o servidor José Fabiano Aguiar sido nomeado como coordenador em 2014, realizando as atividades pertinentes ao setor desde então.

Imediatamente após a posse da nova gestão, a RELINTER teve sua **primeira perda de relevância dentro da estrutura administrativa da UFRGS**, tendo sua CD-3 alocada em outra Pró-Reitoria, e **o cargo de Secretário de Relações Internacionais transformado em CD-4**. Quando o novo Secretário foi nomeado, já havia ocorrido a troca de CDs. Ou seja, a troca foi realizada no momento em que a Relinter estava sem chefia designada.

Até setembro de 2020, era claro no organograma da UFRGS a vinculação da RELINTER ao Gabinete do Reitor, inclusive para fins orçamentários, assim como estava claro e consolidado o papel de cada um na gestão de órgãos internacionais sediados na UFRGS, como o Instituto Confúcio – cuja instalação na UFRGS demandou uma longa articulação política e diplomática da RELINTER. Após a posse da nova gestão, **o Instituto Confúcio misteriosamente apareceu no site da PROIR como parte desta Pró-Reitoria sem qualquer aviso prévio à RELINTER** e, muito mais grave, sem nenhum tipo de comunicado ao Instituto Confúcio e à instituição chinesa que o gere e financia (Instituto Hanban). Ou seja, em total desrespeito ao convênio de cooperação previamente assinado, um contrato que requer comunicação à outra parte para qualquer alteração.

Para surpresa da equipe, além da expulsão das salas que eram ocupadas pela RELINTER desde 2008, além da troca da CDs do Secretário de Relações Internacionais e além da migração do Instituto Confúcio para a PROIR, no dia **30 de junho de 2021**, ficamos sabendo diretamente **através do Diário Oficial da União (DOU)**, **sem qualquer comunicação prévia, da exoneração da professora Rozane Rebechi do cargo de Diretora do Departamento de Mobilidade, CD-4**, e portanto, **extinção do Departamento** e da **dispensa do técnico-administrativo José Fabiano Aguiar da função de**

Coordenador de Mobilidade Internacional com a América Latina, FG-1, e portanto, extinção da Coordenação.

Nº 3.125 - Dispensar, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, o ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - 701079, do Nível de Classificação EIV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, JOSE FABIANO GREGORY CARDOZO DE AGUIAR, matrícula SIAPE 1759276, da função de Coordenador de Mobilidade Internacional com a América Latina, Código SRH 1253, Código FG-1, para a qual foi designado pela Portaria nº 2838/14, de 23/04/2014. Processo nº 23078.531652/2021-26.

Nº 3.118 - Exonerar, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, ROZANE RODRIGUES REBECHI, do cargo de Diretora do Depto de Mobilidade Acadêmica da Secretaria de Relações Internacionais, Código SRH 1252, Código CD-4, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 4943/2020, de 29/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2020. Processo nº 23078.531654/2021-15.

A equipe reitera que ficou sabendo da extinção de duas estruturas da RELINTER através do DOU, não havendo nenhum comunicado prévio aos exonerados a respeito das dispensas, nem questionamento a respeito das atividades que desenvolvemos e continuamos a desenvolver durante o período de trabalho remoto, nem preocupação com a interrupção dessas atividades, tampouco nenhum tipo de orientação para comunicação aos parceiros internacionais a respeito da suspensão de todas as atividades que estão em andamento.

No dia **07 de julho de 2021**, o Secretário nomeado em setembro de 2020 foi exonerado do cargo. Uma nova secretária foi nomeada. **Novamente, não houve qualquer comunicado à equipe da Secretaria, tampouco ao Secretário exonerado.** Não há consideração alguma ao trabalho da equipe, não há respeito a nós, técnicos administrativos. Ficamos sabendo das alterações de estrutura e de chefias pelo DOU.

Nº 3.221 - Exonerar, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, EDISON PIGNATON DE FREITAS, do cargo de Secretário de Relações Internacionais, Código SRH 1036, Código CD-4, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 4865/2020, de 23/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2020. Processo nº 23078.532787/2021-17.

Nº 3.222 - Nomear a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, CARLA ANDREA DELATORRE, matrícula SIAPE 1079478, para exercer o cargo de Secretária de Relações Internacionais, Código SRH 1036, Código CD-4, com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23078.532787/2021-17.

3. Enfraquecimento da participação nas redes de cooperação às quais a UFRGS é associada

Transcorridos 9 meses da posse na nova gestão, até hoje não recebemos instruções claras a respeito da manutenção ou alteração das políticas de relações internacionais adotadas na UFRGS - as quais, é importante ressaltar, não acontecem apenas na RELINTER. No Plano de Desenvolvimento

Institucional 2016-2026 (PDI) estão listadas ações de internacionalização previstas no ensino, na pesquisa e na extensão.

Apesar da indiferença com que a RELINTER vem sendo tratada, enquanto técnicos administrativos e “arquivo permanente” das atividades do setor, temos tentado manter um mínimo de normalidade, prezando pela manutenção das redes e programas que estavam funcionando até setembro de 2020. Embora já tenhamos mencionado inúmeras vezes às chefias atuais a necessidade de efetuar o pagamento de anuidades das associações mais importantes, até o momento, 07 de julho de 2021, não recebemos resposta objetiva da Reitoria a respeito de quais serão pagas e quando, ou, se não serão pagas, qual a justificativa. **Listamos abaixo as quatro associações mais relevantes e antigas nas quais a UFRGS está inadimplente:**

- **AUGM** – Associação de Universidades do Grupo Montevideo, fundado em 1991. A UFRGS ingressou na AUGM formalmente a partir da 5ª reunião por aprovação do Conselho de Reitores, em Buenos Aires, no dia 11 de dezembro de 1992. O Conselho Universitário da UFRGS ratificou o convênio com a Associação no dia 28 de abril de 1993. Desta forma, a **UFRGS passou a integrar o conjunto de 8 universidades de quatro países do Mercosul que, historicamente, iniciaram a AUGM.**

Hoje são 40 universidades associadas à AUGM, de cinco países da região (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai). A AUGM tem por objetivo contribuir para o fortalecimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica, incluindo os processos de inovação, adaptação e transferência tecnológica, em áreas estratégicas;

- Formação contínua, registrada no desenvolvimento das populações da sub-região;

- Estruturas de gestão das universidades que integram a Associação;

- Interação dos membros com a sociedade como um conjunto, difundindo os avanços de conhecimento que tendam à sua modernização;

- **Programas de Mobilidade: Escala Estudantil de Graduação, Escala Pós-Graduação, Escala Docente, Escala Gestores - importante salientar que, atualmente, esses programas representam elevado percentual da mobilidade acadêmica na/da UFRGS.**

- **FAUBAI:** Associação Brasileira de Educação Internacional, criada em 1988, reúne gestores e responsáveis por assuntos internacionais de universidades públicas e privadas, promovendo a integração e cursos de capacitação. Atua também na divulgação da diversidade e das potencialidades das IES brasileiras junto às agências de fomento, representações diplomáticas, organismos e programas internacionais.

- **AULP:** ONG internacional que promove a cooperação e troca de informações entre universidades e institutos superiores. Reúne 130 membros dos oito países de língua oficial portuguesa – Angola,

Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor – e Macau (RAEM). Tem como missão facilitar a comunicação entre os membros em prol do desenvolvimento coletivo do ensino e da língua portuguesa no mundo. Estimula a pesquisa e o intercâmbio de alunos e docentes.

- **AUF**: Agence Universitaire de la Francophonie. Associação de instituições de ensino superior e de investigação, operadora da francofonia universitária. Uma das mais importantes associações de instituições de ensino superior e de investigação do mundo. Reúne 1007 universidades que utilizam a língua francesa em 113 países. Tem atuação no ensino e na pesquisa. Tem mantido a frequência de editais semestrais com ações a favor de uma francofonia ativamente envolvida no desenvolvimento econômico, social e cultural. **Nos últimos 30 dias, por exemplo, divulgamos ao menos 3 editais com fomento AUF para os quais nossos professores, técnicos e alunos podem concorrer exatamente por a UFRGS ser membro desta associação.**

4. Trabalho dos técnicos administrativos

A maioria de nós, servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) na RELINTER, trabalha no setor desde os anos iniciais sua criação, em 2008, como órgão da universidade dedicado exclusivamente a fomentar as relações internacionais com outras universidades (até 2008, tratava-se da Secretaria de Assuntos Institucionais e Internacionais). Embora as conquistas e reconhecimento sejam atribuídas unicamente aos detentores de cargos de direção de Secretária e Secretário de Relações Internacionais da UFRGS, fomos nós, técnicos(as) administrativos(as), que desenvolvemos a maioria dos procedimentos e fluxos de trabalho, estabelecemos e gerenciamos cooperações com universidades, coordenamos programas de mobilidade internacional e investimos, ao longo de anos, recursos financeiros de nossos próprios salários para melhor desempenhar as atividades que nos foram atribuídas, como por exemplo, cursos de idioma privados, testes de proficiência em idiomas estrangeiros e inclusive cursos de especialização.

Reiterando nosso compromisso com a continuidade das redes, dos convênios de cooperação e dos programas de mobilidade já estabelecidos, **declaramos ser contra a extinção do DEMOB, contra a extinção da Coordenadoria de Mobilidade com a América Latina, contra a perda de autonomia da RELINTER e contra sua incorporação como mero apêndice da PROIR.** Dedicamos anos de trabalho, capacitação e comprometimento que vão muito além de nossas atribuições previstas em concurso, e, por isso, solicitamos que todas as alterações - de espaço físico, de recursos humanos, de políticas internacionais - sejam primeiramente trazidas a nosso conhecimento e discutidas conosco.

Equipe RELINTER:

Anelise Lutt, na RELINTER desde setembro de 2014 ;

Christianne Lobato Ramalho Guzas, mestra em Administração pela UFES, na Relinter desde abril de 2019, servidora federal desde 2009.

Fabiano Aguiar, mestre em História pela UFRGS, na RELINTER desde fevereiro de 2010;

Fernanda Cardozo, mestra em História pela UFRGS, na RELINTER desde março de 2011;

Gustavo Gomez, especialista em Estudos Estratégicos Internacionais pela UFRGS, na RELINTER desde setembro de 2016, servidor federal desde 2011;

Jaciara Cohen, na RELINTER desde dezembro de 2018;

Lizângela Guerra, na RELINTER desde fevereiro de 2009;

Paloma Silveira, doutora em Educação pela UFRGS, na RELINTER desde janeiro de 2013;

Stefânia Costa, mestra em Comunicação pela UFRGS, na RELINTER desde abril de 2019, servidora federal desde 2004.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. Paulo Gama, 110 – 6º andar
90040-060 – Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3308.3601

Ofício nº 217/2021 - GR

Processo nº 23078.531652/2021-26 - SEI

(Obs.: Favor mencionar o número acima ao responder o ofício)

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

À Senhora
MARILIA BORGES HACKMANN
Superintendente da Superintendência de Gestão de Pessoas

SUGESP

N/U

Assunto: Atualização da estrutura organizacional da Administração Central

Senhora Superintendente,

Ao dirigir-me a Vossa Senhoria, solicito atualização da estrutura organizacional da Administração Central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos termos a seguir especificados:

- Vincular a Secretaria de Relações Internacionais à Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais;
- Extinguir a Vice-Secretaria de Relações Internacionais;
- Transformar o Departamento de Mobilidade Acadêmica, da Secretaria de Relações Internacionais em Coordenação de Mobilidade Acadêmica em substituição à Coordenação de Mobilidade Internacional com a América Latina, com retribuição FG1;

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,

Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE BULHOES MENDES, Reitor(a) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, em 30/06/2021, às 13:37, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2957124** e o código CRC **D6001300**.



23078.531652/2021-26

2957124v2